



DECRETO N.º 2.139, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG**

Publicado no Quadro de Publicações e/ou na Rede  
Municipal de Computadores (Internet), na forma de  
Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Outorga permissão de uso para exploração de  
serviço de táxi na forma que especifica.

Em 05.11.2024  
*Edvaldo B. Borges*  
Servidor Responsável

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO**, Estado de Minas Gerais,  
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80,  
incisos III e V, 81, incisos II e XI, 124, inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica do Município  
c/c o disposto no parágrafo 5º do artigo 1º da Lei Municipal n.º 288, de 26 de setembro de  
2016, com a nova redação dada pela Lei Municipal n.º 724, de 6 de junho de 2023, bem  
como em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 1.728, de 10 de maio de  
2022, e

**CONSIDERANDO** as manifestações assentadas no Processo Administrativo  
n.º PRO-2.265/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso em favor do Senhor Edvaldo Borges  
da Silva, brasileiro, casado, taxista, portador da Carteira de Identidade n.º 01385515104,  
expedida pela PCMG, inscrito no CPF sob o n.º 013.855.151-04, residente e domiciliado na  
Rua Paracatu n.º 525, Centro, em Formoso (MG), para, a título precário, explorar,  
extraordinariamente, o serviço de táxi no âmbito do território do Município de Formoso  
(MG), com ponto de estacionamento nos locais indicados, observadas as formalidades,  
exigências e previsões contidas na Lei Municipal n.º 288, de 26 de setembro de 2006, com a  
nova redação dada pela Lei Municipal n.º 724, de 6 de junho de 2023, em conformidade  
com o disposto no Decreto Municipal n.º 1.728, de 10 de maio de 2022, indicando-se como  
condutor principal o próprio permissionário, devidamente habilitado na Categoria AB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(38) 3647-1552

[gabinete@formoso.mg.gov.br](mailto:gabinete@formoso.mg.gov.br)

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORMOSO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 2.139, de 5/11/2024)

Formoso, 5 de novembro de 2024; 61º da Instalação do Município.

**DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS**

*Dinarte Henrique Guedes de Ornelas*  
Prefeito Municipal  
Matricula 3207-9

**LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS**

Chefe de Gabinete – Interina

**DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES**

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais  
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

[gabinete@formoso.mg.gov.br](mailto:gabinete@formoso.mg.gov.br)

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

[www.formoso.mg.gov.br](http://www.formoso.mg.gov.br)